

PORTARIA Nº1.621/2023, DE 16 DE JUNHO DE 2.023.

"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o processo nº2023008136;

RESOLVE:

Art. 1° – Conceder férias a servidora municipal Sr^a. **ELAINE APARECIDA EVAGELISTA DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo Efetivo **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, matrícula **382**, referente ao período aquisitivo de 09/02/2022 à 08/02/2023, sendo 30 (trinta) dias de férias, a serem gozados dividido em duas etapas:

I – Primeira etapa de 03/07/2023 a 12/07/2023, com retorno

previsto para 13/07/2023.

II – Segunda etapa de **15/01/2024 a 03/02/2024**, com retorno

previsto para 04/02/2024.

Art. 2° – O servidor receberá 1/3 de férias na folha de pagamento referente ao mês de julho de 2023.

Art. 3° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 16 de junho de 2023.

Ciente em: (M.)

/ 2023

Assinatura

loangelista

do Nanconso

CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA

(Prefeito Municipal)

FERNANDO SILVESTRE DE OLIVEIRA

(Sec.Mun.de Adm.,RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 16/06/2023.

Praça Ulysses Guimarães; nº 37; Bairro José Apare

CNPJ: 26.923.755/0001-51

Fernando Silvestre de Oliveira (Sec. Mun. de Administração) Portaria nº 0908/2022

www.inaciolandia.go.gov.br | administracao@inaciolandia.go.gov.br